

PORTARIA Nº164/2023/MPC/PA

O PROCURADOR-GERAL DE CONTAS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as homologações, em 13/11/2019 e 03/12/2019, do Resultado Final do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva em cargos de nível superior e de nível médio do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, aberto pelo Edital nº 1 – MPC/PA – Servidor, de 20/02/2019;

CONSIDERANDO a Portaria nº 099/2023/MPC/PA, de 28/02/2023, publicada em 02/03/2023, que nomeou, em virtude de aprovação no referido concurso público, obedecida a ordem de classificação, dentre outros, o candidato Cícero Paulino Macedo Neto, inscrição nº 10017785, classificado na 8ª (oitava) colocação, para o cargo efetivo de Analista Ministerial – Especialidade: Direito, do quadro de pessoal do Ministério Público de Contas do Estado do Pará.

CONSIDERANDO que, conforme certidão constante dos autos do Processo PAE nº 2023/215218, o referido candidato não apresentou a documentação exigida para posse, no prazo previsto no art. 22 da Lei Estadual nº 5.810/1994, e

CONSIDERANDO, por fim, o disposto no artigo 6º, I, da Lei nº 5.810, de 24/01/1994 (RJU/PA) e no artigo 12, II, da Lei Complementar nº 09, de 27/01/1992, alterada pela Lei Complementar nº 106, de 21/07/2016, e

R E S O L V E :

Art. 1º Tornar sem efeito, em razão de não ter tomado posse no prazo legal, a nomeação do candidato **CICERO PAULINO MACEDO NETO**, inscrição nº 10017785, para o cargo efetivo de Analista Ministerial – Especialidade: Direito, ocorrida por meio da Portaria nº 099/2023/MPC/PA, de 28/02/2023, publicada em 02/03/2023.

Art. 2º Nomear, em virtude de aprovação em concurso público de provas e títulos, obedecida a ordem de classificação, a Sra. **CLARISSA DE CERQUEIRA PEREIRA**, inscrição nº 10004229, para o cargo efetivo de Analista Ministerial – Especialidade: Direito, do quadro de servidores do Ministério Público de Contas do Estado do Pará.

Art. 3º Convocar a ora nomeada para, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação do presente ato no Diário Oficial do Estado, comprovar os requisitos legais para fins de posse no referido cargo, nos termos do art. 22 da Lei nº 5.810/1994 (RJU/PA).



Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belém/PA, 10 de abril de 2023.

PATRICK BEZERRA MESQUITA
PROCURADOR-GERAL DE CONTAS

EM 10/04/2023 17:58 (Hora Local) - Aut. Assinatura: CB29738F324A9F80.7D51E9095D7AFB42.307526C2FE064176.4C5E00385C6E48D6
ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: PATRICK BEZERRA MESQUITA (Lei 11.419/2006)